CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 039/2000

PROJETO DE LEI Nº 048/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinária e extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

SÚMULA:- Declara de utilidade pública, o Centro de Reintegração e Valorização da Vida – C.R.V.V., entidade mantenedora do Movimento Cristo te Ama – Cristma – com sede e foro neste município, conforme especifica.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Centro de Reintegração e Valorização da Vida – C.R.V.V., entidade mantenedora do Movimento Cristo te Ama – Cristma, com sede e foro neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 18 de maio de 2000.

JCSS.